

PORTARIA Nº 060 de 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO ANTONIO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decidido no e-TCM 7504/2020,

R E S O L V E:

1 – EXCLUIR da Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 043/2021, publicada no DOC de 22/01/2021, para tratar da Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD neste Tribunal, os servidores: CARLOS ALBUQUERQUE LEMOS, registro TC 20.289, e CHRISTIANNE DE CARVALHO STROPPA – registro TC 1.573;

2 – INCLUIR na referida Equipe de Apoio os servidores: ROSANO PIERRE MAIETO, registro TC 20.203 - Representante da Presidência; DANIELA PONTES SANTIAGO, registro TC 20.236 - Representante da Unidade Técnica de Protocolo e Autuação (UTPA); ROBERTA CAROLINA DIAS BARBOSA, registro TC 20.209 - Representante da Subsecretaria de Fiscalização e Controle (SFC); IARA CONCEIÇÃO CIROSI, registro TC 746 - Coordenadora Chefe de Recursos Humanos (CRH); LEANDRO CAETANO MENDES, registro TC 1.594 - Representante da Unidade de Informações Estratégicas (UIE).

JOÃO ANTONIO
Presidente